



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**

**PROCESSO N.º 1.211/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INSUMOS DESTINADOS AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAL DE CONSUMO DIÁRIO DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, neste ato, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, **MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**, Sra. Secretária Municipal de Educação, **MARTA MARIA ESTEVES** e de outro lado a empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.360.968/0001-17, com sede à rua Paraná, nº 281, Centro, Ubatuba – SP, neste ato representada por seu procurador Sr. **ADEMAR CESAR FERNAINÉ**; têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Presencial nº 001/2021**, para **Registro de Preços nº 009/2021**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste termo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INSUMOS DESTINADOS AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAL DE CONSUMO DIÁRIO DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital do **Pregão Presencial 001/2021**, partes integrantes deste instrumento.

**1.1.1.** Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta da dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0041.2007 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 1.1.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas conforme solicitação e necessidade da Secretaria Requisitante, junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, localizada à Rua Tadeu Rangel Pestana, 647, Vila Abernéssia, Campos do Jordão – SP, ou em outro local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro dos limites do município, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 1.1.3. A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

### CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

- 3.1. O fornecimento dos itens que compõem o objeto da presente licitação será de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante, sendo que a entrega deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.2. De Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de recebimento da convocação.
- 3.3. Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

### CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES

- 4.1. Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na legislação regente, que são:
- a) comprovação pela Contratada, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;
  - b) manifestação da Unidade Requisitante informando que a infração contratual foi decorrente de fatos imputáveis à Administração.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 4.2. Multa pela recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em retirar Autorização de Fornecimento, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.3. Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.5. Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 4.6. Multa por inexecução total da contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.7. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 4.8. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 4.9. Na condição de órgão gestor do Registro de Preços, cabe às Secretarias Requisitantes a aplicação das penalidades previstas no Registro de Preços, devendo a Unidade Requisitante informar textualmente se a infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.
- 4.10. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 4.11. Os recursos devem ser dirigidos ao Setor de Licitações e protocolados no Setor de Protocolo, situado à Av. Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abêrnêssia, - Campos do Jordão – SP, após o recolhimento em agência bancária, dos emolumentos devidos
- 4.11.1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.
  - 5.1.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 5.2. A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 5.2.1. Requerimento;
  - 5.2.2. Nota Fiscal e Fatura ou Nota – Fiscal - Fatura;



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 5.2.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;
- 5.2.4. Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;
- 5.2.5. Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;
- 5.2.6. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

### CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS

- 6.1. Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os **ANEXO I** e **ANEXO II** do Edital:

Item	Qty	Item	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
<b>LOTE 02</b>						
1	132	Bloco de desenho branco A2 sem margem mínimo 180 grs c/20fls	BLOCO	SPIRAL	90,70	11.972,40
2	138	Bloco de desenho branco A3 sem margem mínimo 180 grs c/20fls	BLOCO	PB	41,30	5.699,40
3	67	Bloco de papel p/ desenho técnico e artístico tipo lay out A-2 sem margem gramatura mínima 70grs bl c/50fls	BLOCO	SPIRAL	32,95	2.207,65
4	69	Bloco de papel p/ desenho técnico e artístico tipo lay out A-3 sem margem gramatura mínima 70grs bl c/50fls	BLOCO	SPIRAL	17,45	1.204,05
5	20	Bloco de Folhas para Dobradura, com 60 folhas de papel para dobradura, com folhas dupla face e também folhas de cor única, com no mínimo 75grs, formato A4 (210mm x 297mm), para atividades pedagógicas. O bloco deverá ser composto por 06 páginas de cada uma das folhas bicolors a seguir: amarelo/ verde, laranja/ azul royal, preto/ vermelho, marrom/ creme e 06 páginas para cada uma das cores únicas a seguir: creme, azul royal, verde, vermelho, pink, verde lumi. Na embalagem deverá conter rótulo, tamanho A4, com a descrição do produto como: gramatura, formato, cores, marca e dados do fabricante	PCT	ROMITEC	22,25	445,00



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

6	220	Papel Sulfite A4 branco 75grs 210 x 297, cx c/ 5.000 folhas.	CX	DATAPEL	286,60	63.052,00
7	6	papel vegetal oficio 1 216x355 liso com gramatura mínima de 90grs pct c/100 fls	PCT	USAFOLEM	126,10	756,60
8	63	Papel vegetal A4 210x297 liso com gramatura mínima de 90grs bl c/50 fls	BLOCO	USAFOLEM	31,80	2.003,40
9	217	Papel verge 180grs A4 branco pct c/50fls	CX	FILIPERSON	19,50	4.231,50
10	150	Placa de EVA 40x60cm pct c/10 unds amarelo	PCT	MAKE+	20,65	3.097,50
11	150	Placa de EVA 40x60cm pct c/10 unds azul claro	PCT	MAKE+	20,65	3.097,50
12	150	Placa de EVA 40x60cm pct c/10 unds azul escuro	PCT	MAKE+	20,65	3.097,50
13	150	Placa de EVA 40x60cm pct c/10 unds branco	PCT	MAKE+	20,65	3.097,50
14	150	Placa de EVA 40x60cm pct c/10 unds cor de pele ou bege	PCT	MAKE+	20,65	3.097,50
15	150	Placa de EVA 40x60cm pct c/10 unds laranja	PCT	MAKE+	20,65	3.097,50
16	150	Placa de EVA 40x60cm pct c/10 unds marrom	PCT	MAKE+	20,65	3.097,50
17	150	Placa de EVA 40x60cm pct c/10 unds preto	PCT	MAKE+	20,65	3.097,50
18	150	Placa de EVA 40x60cm pct c/10 unds verde bandeira	PCT	MAKE+	20,65	3.097,50
19	150	Placa de EVA 40x60cm pct c/10 unds verde claro	PCT	MAKE+	20,65	3.097,50
20	150	Placa de EVA 40x60cm pct c/10 unds vermelho	PCT	MAKE+	20,65	3.097,50
21	150	Placa de EVA 40x60cm pct c/10 unds roxo	PCT	MAKE+	20,65	3.097,50
22	42	Tnt 140x50mts amarelo	RL	KAZ	125,80	5.283,60
23	51	Tnt 140x50mts amarelo ouro	RL	KAZ	125,80	6.415,80



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

24	61	Tnt 140x50mts azul escuro	RL	KAZ	125,80	7.673,80
25	59	Tnt 140x50mts azul claro	RL	KAZ	125,80	7.422,20
26	72	Tnt 140x50mts branco	RL	KAZ	125,80	9.057,60
27	46	Tnt 140x50mts laranja	RL	KAZ	125,80	5.786,80
28	48	Tnt 140x50mts lilás	RL	KAZ	125,80	6.038,40
29	45	Tnt 140x50mts marrom	RL	KAZ	125,80	5.661,00
30	46	Tnt 140x50mts pink	RL	KAZ	125,80	5.786,80
31	53	Tnt 140x50mts preto	RL	KAZ	125,80	6.667,40
32	51	Tnt 140x50mts rosa claro	RL	KAZ	125,80	6.415,80
33	72	Tnt 140x50mts verde bandeira	RL	KAZ	125,80	9.057,60
34	79	Tnt 140x50mts vermelho	RL	KAZ	125,80	9.938,20
35	108	Papel sulfite A3 branco, 90g/m2, resma com 500fls	RES	CHAMEX	110,05	11.885,40
36	51	Bobina semi kraft 60cm 180m	BOB	SANTECK	91,60	4.671,60
37	41	Cartolina 48x66 gramatura mínima 180grs pct c/ 100 fls azul	PCT	GB	95,90	3.931,90
38	91	Cartolina 48x66 gramatura mínima 180grs pct c/ 100 fls branco	PCT	GB	95,90	8.726,90
39	34	Cartolina 48x66 gramatura mínima 180grs pct c/ 100 fls rosa	PCT	GB	95,90	3.260,60
40	36	Cartolina 48x66 gramatura mínima 180grs pct c/ 100 fls verde	PCT	GB	95,90	3.452,40
41	37	Cartolina 48x66 gramatura mínima 180grs pct c/ 100 fls amarelo	PCT	GB	95,90	3.548,30



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

42	64	Papel almaço com pauta e margem pct c 400 fis	PCT	MAXIMA	68,80	4.403,20
43	28	Papel almaço quadriculado pct c/400 fis	PCT	PANAMERICANA	68,80	1.926,40
44	30	Papel almaço sem pauta c/400 fis	PCT	MAXIMA	68,80	2.064,00
45	19	Papel camurça 40x60 c/ 25fis amarelo	PCT	KAZ	28,65	544,35
46	26	Papel camurça 40x60 c/ 25fis azul escuro	PCT	KAZ	28,65	744,90
47	21	Papel camurça 40x60 c/25fis azul claro	PCT	KAZ	28,65	601,65
48	22	Papel camurça 40x60 c/25fis branco	PCT	KAZ	28,65	630,30
49	18	Papel camurça 40x60 c/25fis laranja	PCT	KAZ	28,65	515,70
50	21	Papel camurça 40x60 c/25fis marrom	PCT	KAZ	28,65	601,65
51	25	Papel camurça 40x60 c/25fis preto	PCT	KAZ	28,65	716,25
52	27	Papel camurça 40x60 c/25fis rosa	PCT	KAZ	28,65	773,55
53	24	Papel camurça 40x60 c/25fis verde	PCT	KAZ	28,65	687,60
54	36	Papel camurça 40x60 c/25fis vermelho	PCT	KAZ	28,65	1.031,40
55	95	Papel cartão tamanho 48x66cm c/ 20fis amarelo	PCT	KAZ	27,50	2.612,50
56	87	Papel cartão tamanho 48x66cm c/ 20fis azul claro	PCT	KAZ	27,50	2.392,50
57	87	Papel cartão tamanho 48x66cm c/ 20fis azul escuro	PCT	KAZ	27,50	2.392,50
58	92	Papel cartão tamanho 48x66cm c/ 20fis branco	PCT	KAZ	27,50	2.530,00
59	86	Papel cartão tamanho 48x66cm c/ 20fis laranja	PCT	KAZ	27,50	2.365,00



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

60	80	Papel cartão tamanho 48x66cm c/ 20fls lilás	PCT	KAZ	27,50	2.200,00
61	80	Papel cartão tamanho 48x66cm c/ 20fls marrom	PCT	KAZ	27,50	2.200,00
62	78	Papel cartão tamanho 48x66cm c/ 20fls pink	PCT	KAZ	27,50	2.145,00
63	88	Papel cartão tamanho 48x66cm c/ 20fls preto	PCT	KAZ	27,50	2.420,00
64	77	Papel cartão tamanho 48x66cm c/ 20fls rosa	PCT	KAZ	27,50	2.117,50
65	77	Papel cartão tamanho 48x66cm c/ 20fls verde claro	PCT	KAZ	27,50	2.117,50
66	76	Papel cartão tamanho 48x66cm c/ 20fls verde escuro	PCT	KAZ	27,50	2.090,00
67	105	Papel cartão tamanho 48x66cm c/ 20fls vermelho	PCT	KAZ	27,50	2.887,50
68	33	Papel celofane bopp 70x85 c/50fls amarelo	RL	CROMUS	73,30	2.418,90
69	28	Papel celofane bopp 70x85 c/50fls azul	RL	CROMUS	73,30	2.052,40
70	30	Papel celofane bopp 70x85 c/50fls laranja	RL	CROMUS	73,30	2.199,00
71	33	Papel celofane bopp 70x85 c/50fls rosa	RL	CROMUS	73,30	2.418,90
72	25	Papel celofane bopp 70x85 c/50fls pink	RL	CROMUS	73,30	1.832,50
73	52	Papel celofane bopp 70x85 c/50fls transparente	RL	CROMUS	73,30	3.811,60
74	33	Papel celofane bopp 70x85 c/50fls verde	RL	CROMUS	73,30	2.418,90
75	37	Papel celofane bopp 70x85 c/50fls vermelho	RL	CROMUS	73,30	2.712,10
76	84	Papel color-set 48x66 c/ 20fls amarelo	PCT	KAZ	20,40	1.713,60
77	90	Papel color-set 48x66 c/ 20fls azul claro	PCT	KAZ	20,40	1.836,00





**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

78	88	Papel color-set 48x66 c/ 20fls azul	PCT	KAZ	20,40	1.795,20
79	96	Papel color-set 48x66 c/ 20fls laranja	PCT	KAZ	20,40	1.958,40
80	90	Papel color-set 48x66 c/ 20fls pink	PCT	KAZ	20,40	1.836,00
81	92	Papel color-set 48x66 c/ 20fls preto	PCT	KAZ	20,40	1.876,80
82	80	Papel color-set 48x66 c/ 20fls rosa	PCT	KAZ	20,40	1.632,00
83	92	Papel color-set 48x66 c/ 20fls verde	PCT	KAZ	20,40	1.876,80
84	81	Papel color-set 48x66 c/ 20fls verde claro	PCT	KAZ	20,40	1.652,40
85	124	Papel color-set 48x66 c/ 20fls vermelho	PCT	KAZ	20,40	2.529,60
86	86	Papel color-set 48x66 c/ 20fls roxo	PCT	KAZ	20,40	1.754,40
87	38	Papel crepon pct c/ 10rls amarelo	PCT	KAZ	9,80	372,40
88	33	Papel crepon pct c/ 10rls azul claro	PCT	KAZ	9,80	323,40
89	35	Papel crepon pct c/ 10rls azul	PCT	KAZ	9,80	343,00
90	32	Papel crepon pct c/ 10rls branco	PCT	KAZ	9,80	313,60
91	34	Papel crepon pct c/ 10rls laranja	PCT	KAZ	9,80	333,20
92	31	Papel crepon pct c/ 10rls lilás	PCT	KAZ	9,80	303,80
93	30	Papel crepon pct c/ 10rls marron	PCT	KAZ	9,80	294,00
94	33	Papel crepon pct c/ 10rls pink	PCT	KAZ	9,80	323,40
95	32	Papel crepon pct c/ 10rls preto	PCT	KAZ	9,80	313,60

*w/c*

*[Signature]*



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

96	35	Papel crepon pct c/ 10rls rosa	PCT	KAZ	9,80	343,00
97	45	Papel crepon pct c/ 10rls verde bandeira	PCT	KAZ	9,80	441,00
98	39	Papel crepon pct c/ 10rls verde claro	PCT	KAZ	9,80	382,20
99	37	Papel crepon pct c/ 10rls vermelho	PCT	KAZ	9,80	362,60
100	47	Papel de seda pct c/ 100fls amarelo	PCT	KAZ	21,80	1.024,60
101	44	Papel de seda pct c/ 100fls azul	PCT	KAZ	21,80	959,20
102	44	Papel de seda pct c/ 100fls azul celeste	PCT	KAZ	21,80	959,20
103	41	Papel de seda pct c/ 100fls branco	PCT	KAZ	16,40	672,40
104	44	Papel de seda pct c/ 100fls laranja	PCT	KAZ	21,80	959,20
105	44	Papel de seda pct c/ 100fls lilás	PCT	KAZ	21,80	959,20
106	42	Papel de seda pct c/ 100fls pink	PCT	KAZ	21,80	915,60
107	38	Papel de seda pct c/ 100fls preto	PCT	KAZ	21,80	828,40
108	44	Papel de seda pct c/ 100fls rosa	PCT	KAZ	21,80	959,20
109	41	Papel de seda pct c/ 100fls verde bandeira	PCT	KAZ	21,80	893,80
110	44	Papel de seda pct c/ 100fls vermelho	PCT	KAZ	21,80	959,20
111	70	Papel dobradura espelho 50x60cm c/40fls amarelo	PCT	KAZ	23,00	1.610,00
112	82	Papel dobradura espelho 50x60cm c/40fls azul claro	PCT	KAZ	23,00	1.886,00
113	80	Papel dobradura espelho 50x60cm c/40fls azul	PCT	KAZ	23,00	1.840,00



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

114	70	Papel dobradura espelho 50x60cm c/40fls branco	PCT	KAZ	23,00	1.610,00
115	86	Papel dobradura espelho 50x60cm c/40fls laranja	PCT	KAZ	23,00	1.978,00
116	82	Papel dobradura espelho 50x60cm c/40fls marrom	PCT	KAZ	23,00	1.886,00
117	80	Papel dobradura espelho 50x60cm c/40fls pink	PCT	KAZ	23,00	1.840,00
118	74	Papel dobradura espelho 50x60cm c/40fls preto	PCT	KAZ	23,00	1.702,00
119	78	Papel dobradura espelho 50x60cm c/40fls rosa	PCT	KAZ	23,00	1.794,00
120	74	Papel dobradura espelho 50x60cm c/40fls verde	PCT	KAZ	23,00	1.702,00
121	86	Papel dobradura espelho 50x60cm c/40fls vermelho	PCT	KAZ	23,00	1.978,00
122	8	Papel hectografico roxo c/ matriz cx c/100fls	CX	HARDCOPY	151,40	1.211,20
123	39	Papel laminado 45x59 c/40fls azul	PCT	KAZ	43,35	1.690,65
124	45	Papel laminado 45x59 c/40fls amarelo	PCT	KAZ	43,35	1.950,75
125	41	Papel laminado 45x59 c/40fls pink	PCT	KAZ	43,35	1.777,35
126	50	Papel laminado 45x59 c/40fls prata	PCT	KAZ	39,00	1.950,00
127	41	Papel laminado 45x59 c/40fls verde	PCT	KAZ	43,35	1.777,35
128	44	Papel laminado 45x59 c/40fls vermelho	PCT	KAZ	43,35	1.907,40
129	41	Papel semi kraft 66x96 pct c/200 fls	PCT	SOLIPEL	137,60	5.641,60
130	131	Papel adesivo tipo contact 45x25 cristal	RL	KAZ	73,95	9.687,45
131	77	Papel adesivo tipo contact 45x10mts amarelo	RL	KAZ	60,00	4.620,00



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

132	91	Papel adesivo tipo contact 45x10mts azul	RL	KAZ	60,00	5.460,00
133	86	Papel adesivo tipo contact 45x10mts preto	RL	LEONORA	60,00	5.160,00
134	79	Papel adesivo tipo contact 45x10mts verde	RL	KAZ	60,00	4.740,00
135	85	Papel adesivo tipo contact 45x10mts vermelho	RL	KAZ	60,00	5.100,00

Valor Total do Lote 02: R\$ 432.499,50 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE ECONÔMICO**

- 7.1. Os valores contratados não serão reajustados, face ao limite do prazo contratual estabelecido para 12 (doze) meses.
- 7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 7.3. Os preços registrados, não poderão ficar acima dos praticados no mercado.
  - 7.3.1. Assim, se a detentora constatar que o preço resultante do reajuste se encontre acima dos praticados no mercado, deverá propor imediatamente a redução dos valores em vigor.
  - 7.3.2. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado, não repassada à Administração, dará ensejo à aplicação das sanções previstas no Edital e neste instrumento e estará sujeita à rescisão do Registro de Preços.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

- 8.1. Os materiais fornecidos serão recebidos por servidor público especialmente indicado para esse fim, nas seguintes condições:
  - 8.1.1. Provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na presente Ata de Registro de Preços.
  - 8.1.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
  - 8.1.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

- 8.1.4. Se não estiver de acordo com as especificações, será rejeitado no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 8.1.5. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 8.1.6. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 8.1.7. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 8.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 8.3. A detentora da ata é obrigada a substituir, às duas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**CLÁUSULA NONA: DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE  
NOTA DE EMPENHO**

- 9.1. As contratações do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços serão autorizadas caso a caso pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar, mediante prévia pesquisa de preços onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.
- 9.2. A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos serão igualmente autorizados pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar.
- 9.3. A responsabilidade pela correta utilização da(s) ata(s) de registro de preços, especialmente no tocante ao seu objeto e preços, é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora do objeto da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
  - 10.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 10.1.2. A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento ou não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços no prazo estabelecido ou se a Secretaria Requisitante não aceitar suas justificativas;
- 10.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente do Registro de Preços;
- 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente do Registro de Preços;
- 10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pelas Secretarias Requisitantes;
- 10.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 10.1.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou canoelada, de pleno direito pela Detentora, quando:
  - 10.2.1. Comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O compromisso de fornecimento do material só estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva "Autorização de Fornecimento" ou instrumento equivalente.
- 11.2. As Autorizações de Fornecimento deverão ser formuladas pelo Departamento de Compras através de memorando datado, que consignará prazo para fornecimento e demais informações necessárias.
- 11.3. A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.4. Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as AF's recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.5. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

11.6. A Administração não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em **03 (três)** vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Campos do Jordão, 04 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**MARCOS ANTONIO CHIOVETTI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**MARTA MARIA ESTEVES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA:**

UBADESKLIMP COMERCIAL Distribuidora  
EIRELI:03360968000117  
Assinado de forma digital por  
UBADESKLIMP COMERCIAL  
DISTRIBUIDORA EIRELI:03360968000117  
Dados: 2021.03.05 15:38:08 -03'00'

**UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME**  
**ADEMAR CESAR FERNAINÉ – PROCURADOR**

TESTEMUNHAS:

-----  
Nome  
RG

-----  
Nome  
RG



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPA DE CAMPOS DO JORDÃO – SP

CONTRATADA: "UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME"

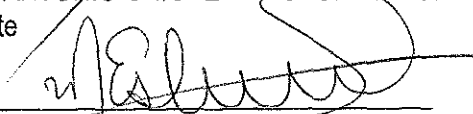
ATA DE REGISTRO N.º: 009/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INSUMOS DESTINADOS AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAL DE CONSUMO DIÁRIO DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, 04 de março de 2021

  
MARCOS ANTONIO CHIOVETTI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Contratante

  
MARTA MARIA ESTEVES - Secretária Municipal de Educação  
Contratante

UBADESKLIMP COMERCIAL  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:03360968000117

Assinado de forma digital por UBADESKLIMP  
COMERCIAL DISTRIBUIDORA  
EIRELI:03360968000117  
Data: 2021.03.05 15:38:38 -03'00'

UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.  
Ademar Cesar Fernaine – Procurador  
Contratada





**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**

**CONTRATADA: UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INSUMOS DESTINADOS AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAL DE CONSUMO DIÁRIO DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

**Gestor - Responsável**

Nome: MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: AV. FREI ORESTES GIRARDI, 893, VILA ABERNÉSSIA, CAMPOS DO JORDÃO

Telefone: 12 – 3668-5487

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: LUCINEIA GOMES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA

Endereço: AV. FREI ORESTES GIRARDI, 893, VILA ABERNÉSSIA, CAMPOS DO JORDÃO

Telefone: 12 – 3662-3685

e-mail: [licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br)

**Campos do Jordão, 04 de março de 2021.**

  
MARCOS ANTONIO CHIOVETTI  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO